



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 21 de novembro de 2022.

PC nº 220.11.2022

Ref.: Of. nº 306/2022 – GP – Proc. CM nº 5994/2022 – Cota nº 23/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 164/2022**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar como “CASA (Complexo de Assistência Social Andreense) Cardeal Dom Cláudio Hummes” o novo equipamento público localizado na esquina da Avenida São Bernardo com a Rua dos Cocais, na Vila Luzita, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com a Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos, o local foi recentemente denominado como Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Sandra Maria Rossi, através da Lei nº 10.565, de 14 de setembro de 2022.

Por derradeiro, quanto à denominação proposta, informamos que não há no Município de Santo André qualquer outro logradouro ou equipamento público que utilize o nome ora sugerido.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André